

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 12 / 01 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 12 / 01 / 2000  
 Número: 48/2000  
 \_\_\_\_\_  
*Paulo Roberto*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 A 2000  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES GARRILLO GAIGEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: RAZ ZACOTTI

ASSUNTO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 255/99

INICIATIVA:  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 255/99  
  
Rejeito no dia em 01/03/2000.

LEITURA: 07 / 02 / 2000  
 1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_  
 2ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2000  
 APROVADO POR:  
 13 X 01  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação OF/OL-0031/2000  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

22/  
199

VETO A PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: /2000  
PROTOCOLO GERAL...: 48/2000  
DATA PROTOCOLO...: 11/01/2000

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2000

### VETO AO PROJETO DE LEI Nº 255/99

**Do :** Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

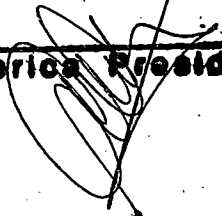
**Ao : Sr. JUAREZ TAVARES MATTA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 255/99, tendo em vista já existir outro Projeto de Lei de nº 132/99, de autoria do Vereador Almir Forte dos Santos denominando o mesmo logradouro de RUA IRAN BOECHAT, sancionado através da Lei nº 4944/2000, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão  
por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_ /19\_\_\_\_\_  
  
Rubrica Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### LEI Nº 4944

#### DENOMINA                      LOGRADOURO PÚBLICO                      E                      DÁ                      OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA IRAN BOECHAT** a rua que se inicia na rua Projetada até o seu final, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2000.

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 255 / 99**

**INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella**

Senhor Presidente,

Trata-se de Veto aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº. 255/99 de autoria do Edil Edison Valentim Fassarella.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de fevereiro de 2000.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTADO DO RJ

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO.: /2000
PROTOCOLO GERAL.: 369/2000
DATA PROTOCOLO.: 22/02/2000

DL Nº: 003/2000

DATA: 15 / 02 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação
VEREADOR: Almir Fente dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 - inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

Table with 5 columns: PROJ. LEI Nº, VETO Nº, PROJ. RESOL. Nº, PROJ. DECR. LEG Nº, PRAZO VENCIMENTO. Contains handwritten entries for veto numbers 59/99 through 285/99 and a deadline of 01/03/2000.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

OBS: [blank line]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 255 / 99.

INICIATIVA: Poder Executivo.

RELATOR: José Carlos Sabadini.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de veto ao projeto de lei que dispõe sobre a denominação de via pública no município.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2000.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

**JUNTADAS:**

Protocolado con 03 folios *Abelardo*

- 1 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 2 - 09 / 02 / 2000 - Pare en médico - FL-04
- 3 - 22 / 02 / 2000 - OF/DL- 0031/2000 - Com. Elección - FL-05
- 4 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 5 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 6 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 7 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 8 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 9 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 10 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 11 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 12 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 13 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 14 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 15 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 16 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 17 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 18 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 19 -     /     /     -     \_\_\_\_\_
- 20 -     /     /     -     \_\_\_\_\_